

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 38/2025 FMS

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NESTE MUNICÍPIO.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2025 FMS

1. DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: MARILENI DE ANDRADE DALAZEN CPF: ***.823.***-68.

2. HABILITAÇÃO

Declaramos que a proponente atende aos requisitos mínimos de habilitação, sendo:

- a. Certidão negativa Federal;
- b. Certidão negativa Estadual;
- c. Certidão negativa Municipal (da sede do proponente);
- d. Avaliação do imóvel pelo setor de Engenharia;
- e. Certidão de Inteiro Teor;
- f. Documento do responsável legal pela empresa.

3. DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os documentos apresentados comprovam a habilitação da proponente, estando apta a prosseguir com o procedimento de inexigibilidade de licitação.

Orleans, 15 de dezembro de 2025.

VAMIRE PAULO CONTI

Secretário

Fundo Municipal de Saúde de Orleans